



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE, EDITAL 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2024, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaíba, Estado do Pernambuco, realizou no dia 09 de junho de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 27 de junho de 2024, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, concernente ao Edital 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2024, para provimento dos cargos de ASSISTENTE CONTÁBIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa IGETEC – Instituto Brasileiro de Gestão, Educação e Tecnologia LTDA, realizadora do Concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaíba/PE, em 27 de junho de 2024


ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE